



8 Cursos Superiores.
Educar é a nossa paixão




MANUAL DO ACADÊMICO


SUMÁRIO


1. MISSÃO, VISÃO E VALORES
2. PLATAFORMA DE ATENDIMENTO VIRTUAL
3. SECRETARIA ACADÊMICA
4. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – AVA
5. BIBLIOTECA
6. SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOCENTE E DISCENTE – SAAD
7. OUVIDORIA
8. PERÍODO LETIVO E CALENDÁRIO ACADÊMICO
9. TRANCAMENTO E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
10. TRANSFERÊNCIA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
11. MATRÍCULAS
12. REGIME DISCIPLINAR
13. SEGUNDA CHAMADA NO PROCESSO AVALIATIVO
14. LICENÇA À GESTANTE
15. BANCA ESPECIAL
16. DIPLOMAS E CERTIFICADOS/ COLAÇÃO DE GRAU

 0800 590 60 60

 contato@meta.edu.br

 R. Pedro Siqueira, 333 - Jardim Marco Zero,
68903-150, Macapá AP

 (96) 9 8139 0731

 meta.edu.br/faculdade

 [faculdademetaap](https://www.instagram.com/faculdademetaap)

 [@FaculdadeMetaAP](https://www.facebook.com/FaculdadeMetaAP)



8 Cursos Superiores.
Educar é a nossa paixão



1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Faculdade de Tecnologia do Amapá - META tem como missão:

“Oferecer ensino de qualidade, nas modalidades presencial e a distância, objetivando formar profissionais de competência, éticos e conscientes do seu compromisso para com o desenvolvimento da Região Amazônica, através da fomentação científica e tecnológico da região.”

Tem como visão:


“Consolidar-se como instituição de ensino superior de excelência no cenário mercadológico no Estado do Amapá, ofertando ensino de qualidade através da educação presencial e a distância, promovendo a excelência tecnológica na área educacional.”


Tem como valores:


“Promoção de ensino de qualidade através da criação e desenvolvimento de atividades acadêmicas que considerem os conhecimentos, competências, habilidades e as atitudes essenciais à formação humana e profissional”.

 0800 590 60 60

 contato@meta.edu.br

 R. Pedro Siqueira, 333 - Jardim Marco Zero,
68903-150, Macapá AP

 (96) 9 8139 0731

 meta.edu.br/faculdade

 [faculdademetaap](https://www.instagram.com/faculdademetaap)

 [@FaculdadeMetaAP](https://www.facebook.com/FaculdadeMetaAP)



FACULDADE META

8 Cursos Superiores.
Educar é a nossa paixão



2 PLATAFORMA DE ATENDIMENTO VIRTUAL


A Faculdade Meta oferece serviços e facilidades por meio de nossa plataforma de atendimento virtual, nas seguintes modalidades:

- Atendimento ao TI - solicitação de acessos aos ambientes virtuais da instituição: biblioteca virtual, plataforma de aprendizagem (AVA) e portal do aluno (Phidelis);
- Atendimento pedagógico – horário, nota, frequência, calendário acadêmico e demais situações referentes ao pedagógico;
- Atendimento financeiro – matrícula, rematrícula, boletos e outros.
- Atendimento a secretaria – declarações, formatura, documentações acadêmicas, entre outros;


Acesso à plataforma de atendimento virtual pelo WhatsApp: (96) 98139-0731.

 0800 590 60 60

 contato@meta.edu.br

 R. Pedro Siqueira, 333 - Jardim Marco Zero,
68903-150, Macapá AP

 (96) 9 8139 0731

 meta.edu.br/faculdade

 [faculdademetaap](https://www.instagram.com/faculdademetaap)

 [@FaculdadeMetaAP](https://www.facebook.com/FaculdadeMetaAP)



FACULDADE META


8 Cursos Superiores.
Educar é a nossa paixão




3 SECRETARIA ACADÊMICA

A secretaria acadêmica oferece serviços ligados à vida acadêmica do discente desde seu ingresso na graduação até a conclusão e colação de grau, organizando toda a documentação do acadêmico e mantendo-a atualizada no sistema. É de sua competência a expedição de documentos como: declaração, histórico, ementas, guia de transferência, certificado, atestado e diploma. O acadêmico pode solicitar quaisquer desses documentos por meio de requerimento na plataforma de atendimento virtual ou na própria instituição.


Acesso à plataforma de atendimento virtual pelo WhatsApp: (96) 98139-0731.


 0800 590 60 60

 contato@meta.edu.br

 R. Pedro Siqueira, 333 - Jardim Marco Zero,
68903-150, Macapá AP

 (96) 9 8139 0731

 meta.edu.br/faculdade

 [faculdademetaap](https://www.instagram.com/faculdademetaap)

 [@FaculdadeMetaAP](https://www.facebook.com/FaculdadeMetaAP)



8 Cursos Superiores.
Educar é a nossa paixão



4 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – AVA

O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) é uma plataforma digital que possibilita a interação entre pessoas com a finalidade de simular uma sala de aula. Dessa forma, proporciona ao acadêmico uma efetiva experiência de aprendizado, por meio de uma nova vivência de interação e acesso ao conhecimento. No Ambiente Virtual de Aprendizagem, o aluno poderá participar de debates, ter acesso aos conteúdos das disciplinas (em EAD, on-line e presencial) e poderá realizar tarefas programadas.


Para ter acesso ao AVA, o aluno deve solicitar atendimento ao TI via plataforma de atendimento virtual.

Acesso à plataforma de atendimento virtual pelo WhatsApp: (96) 98139-0731.


Acesso ao AVA pelo site <https://ava.meta.edu.br/faculdade> com login (matrícula) e senha (meta**).**

 0800 590 60 60

 contato@meta.edu.br

 R. Pedro Siqueira, 333 - Jardim Marco Zero,
68903-150, Macapá AP

 (96) 9 8139 0731

 meta.edu.br/faculdade

 [faculdademetaap](https://www.instagram.com/faculdademetaap)

 [@FaculdadeMetaAP](https://www.facebook.com/FaculdadeMetaAP)




FACULDADE META

8 Cursos Superiores.
Educar é a nossa paixão





5 BIBLIOTECA


A biblioteca, tanto física quanto virtual, possui um acervo especializado e definido de acordo com cada curso. O estudante pode frequentar a biblioteca física localizada no prédio da instituição e acessar a biblioteca virtual pela internet, de qualquer lugar, por meio do site <https://meta.edu.br/faculdade/biblioteca> **com seu login (matrícula) e senha (meta*****).**

 0800 590 60 60

 contato@meta.edu.br

 R. Pedro Siqueira, 333 - Jardim Marco Zero,
68903-150, Macapá AP

 (96) 9 8139 0731

 meta.edu.br/faculdade

 [faculdademetaap](https://www.instagram.com/faculdademetaap)

 [@FaculdadeMetaAP](https://www.facebook.com/FaculdadeMetaAP)




FACULDADE META

8 Cursos Superiores.
Educar é a nossa paixão




6 SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOCENTE E DISCENTE – SAAD


O SAAD foi estruturado para ofertar aos docentes e discentes um acompanhamento especializado nos campos pedagógicos e psicopedagógico, de modo a facilitar o processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, são desenvolvidas diversas ações e atividades no âmbito dos cursos de graduação mantidos pela Faculdade de Tecnologia do Amapá – META, com o objetivo de promover o melhor desempenho acadêmico dos discentes com dificuldades no aprendizado e que apresentam um rendimento inferior à média prevista pela Instituição. O atendimento é disponibilizado por meio de encaminhamento docente, coordenação ou diretamente no SAAD.

 0800 590 60 60

 contato@meta.edu.br

 R. Pedro Siqueira, 333 - Jardim Marco Zero,
68903-150, Macapá AP

 (96) 9 8139 0731

 meta.edu.br/faculdade

 [faculdademetaap](https://www.instagram.com/faculdademetaap)

 [@FaculdadeMetaAP](https://www.facebook.com/FaculdadeMetaAP)



8 Cursos Superiores.
Educar é a nossa paixão



7 OUVIDORIA


É uma unidade funcional e auxiliar da Direção Acadêmica que foca na solução de problemas e conflitos não resolvidos por meios tradicionais. A esse setor compete elaborar propostas de melhorias nos serviços oferecidos com base em sugestões, dúvidas, elogios, denúncias ou reivindicações por parte do aluno. Além disso, tem a responsabilidade de apurar a procedência e a veracidade daquilo que chega ao setor, promovendo base para deliberações e a excelência na relação entre corpo discente e aqueles que estão conexos com ele. O acadêmico poderá registrar manifestação de ouvidoria na plataforma de atendimento virtual ou na própria instituição, por meio de requerimento que será encaminhado para a Direção Acadêmica.

Acesso à plataforma de atendimento virtual pelo WhatsApp: (96) 98139-0731.


Acesso à Ouvidoria pelo site: [https:// meta.edu.br/faculdade/ouvidoria](https://meta.edu.br/faculdade/ouvidoria)

 0800 590 60 60

 contato@meta.edu.br

 R. Pedro Siqueira, 333 - Jardim Marco Zero,
68903-150, Macapá AP

 (96) 9 8139 0731

 meta.edu.br/faculdade

 [faculdademetaap](https://www.instagram.com/faculdademetaap)

 [@FaculdadeMetaAP](https://www.facebook.com/FaculdadeMetaAP)



FACULDADE META

8 Cursos Superiores.
Educar é a nossa paixão





8 PERÍODO LETIVO E CALENDÁRIO ACADÊMICO


O ano acadêmico terá, no mínimo, 200 dias letivos efetivos. Cada semestre letivo possui 100 (cem) dias efetivos, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade para cumprir todas as cargas horárias dos cursos. Durante os períodos letivos regulares, poderá haver períodos especiais, de modo a assegurar o funcionamento contínuo da Instituição.

 0800 590 60 60

 contato@meta.edu.br

 R. Pedro Siqueira, 333 - Jardim Marco Zero,
68903-150, Macapá AP

 (96) 9 8139 0731

 meta.edu.br/faculdade

 [faculdademetaap](https://www.instagram.com/faculdademetaap)

 [@FaculdadeMetaAP](https://www.facebook.com/FaculdadeMetaAP)



FACULDADE META

8 Cursos Superiores.
Educar é a nossa paixão




9 TRANCAMENTO E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA


CANCELAMENTO DE MATRÍCULA: ocorrerá o cancelamento de matrícula quando o aluno, em um período superior a 30 (trinta) dias, deixar de frequentar as aulas, sem que haja justificativa por escrito encaminhada à coordenação do curso.


TRANCAMENTO DE MATRÍCULA: o trancamento de matrícula (interrompimento temporário dos estudos) não poderá ser superior à metade dos semestres letivos previstos para o curso e ocorrerá a pedido do aluno, via requerimento direcionado ao setor pedagógico. O acadêmico poderá solicitar o trancamento na plataforma de atendimento virtual ou na própria instituição e, para isso, deve estar com a situação escolar regularizada. A solicitação de trancamento é deferida somente ao final do semestre letivo.


Acesso à plataforma de atendimento virtual pelo WhatsApp: (96) 98139-0731.

 0800 590 60 60

 contato@meta.edu.br

 R. Pedro Siqueira, 333 - Jardim Marco Zero,
68903-150, Macapá AP

 (96) 9 8139 0731

 meta.edu.br/faculdade

 facultademetaap

 @FaculdadeMetaAP



FACULDADE META

8 Cursos Superiores.
Educar é a nossa paixão




10 TRANSFERÊNCIA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

A transferência de acadêmico em situação regular poderá ocorrer entre cursos afins, obedecendo o período fixado no calendário, podendo ser interna (entre cursos oferecidos pela instituição) ou externa (vindo de outra instituição congênere). Nesse segundo caso, o aluno estará sujeito às adaptações curriculares necessárias para prosseguir da melhor maneira no curso de sua opção. A solicitação pode ser realizada por meio de atendimento presencial ou virtual.


Acesso à plataforma de atendimento virtual pelo WhatsApp: (96) 98139-0731.

 0800 590 60 60

 contato@meta.edu.br

 R. Pedro Siqueira, 333 - Jardim Marco Zero,
68903-150, Macapá AP

 (96) 9 8139 0731

 meta.edu.br/faculdade

 [faculdademetaap](https://www.instagram.com/faculdademetaap)

 [@FaculdadeMetaAP](https://www.facebook.com/FaculdadeMetaAP)



FACULDADE META

8 Cursos Superiores.
Educar é a nossa paixão




11 MATRÍCULAS


- **Matrícula:** o aluno aprovado no processo seletivo poderá efetuar a matrícula, desde que apresente todas as documentações necessárias.
- **Rematrícula:** o estudante deve realizar sua rematrícula a cada semestre, no período estabelecido pelo calendário acadêmico.
- **Reabertura de matrícula:** o aluno que trancou o curso e deseja retomar os estudos precisa solicitar, via requerimento, a reabertura de matrícula, estando sujeito à análise do período que cursou e ficou ausente. Para que a matrícula seja reaberta, o período de trancamento não pode ultrapassar o tempo de conclusão do curso.


As demandas serão atendidas por meio presencial ou virtual.


Acesso à plataforma de atendimento virtual pelo WhatsApp: (96) 98139-0731.

 0800 590 60 60

 contato@meta.edu.br

 R. Pedro Siqueira, 333 - Jardim Marco Zero,
68903-150, Macapá AP

 (96) 9 8139 0731

 meta.edu.br/faculdade

 facultademetaap

 @FaculdadeMetaAP

12 REGIME DISCIPLINAR

CAPÍTULO XVII

Do Regime Disciplinar

Art. 79. O regime disciplinar, visando assegurar o convívio e a disciplina na comunidade acadêmica, e em todas as atividades da Faculdade de Tecnologia do Amapá - META, baseia-se no cumprimento dos seguintes deveres gerais:

- I - respeito à integridade física e moral das pessoas envolvidas no convívio;
- II - acatamento às disposições legais, estatutárias e regimentais, bem como às determinações da Coordenação, Direção Acadêmica e/ou Direção Geral da Faculdade de Tecnologia do Amapá - META relativas ao exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas;
- III - preservação do patrimônio material, cultural e científico da Faculdade de Tecnologia do Amapá - META.

Art. 80. A responsabilidade pela manutenção da disciplina, além do que prescrevem as normas legais e as emanadas da Diretoria, competirá aos Diretores, Coordenadores, Professores e a todos os encarregados pelos seus respectivos setores.

Art. 81. São passíveis de sanção pela Faculdade de Tecnologia do Amapá - META o descumprimento dos deveres gerais praticados pelo pessoal docente, discente e técnico administrativo. Constituem infrações:

- I - praticar atos definidos como infração pelas leis penais, tais como calúnia, injúria, difamação, rixa, lesão corporal, dano, jogos de azar; etc.
- II - cometer ato de desrespeito, desobediência, desacato, ou que implique de qualquer forma, em indisciplina;
- III - praticar ato atentatório à moral ou aos bons costumes;
- IV - retirar, sem prévia permissão de quem de direito, objeto ou documento existente em qualquer dependência da Faculdade de Tecnologia do Amapá - META;
- V - perturbar os trabalhos escolares bem como o funcionamento da administração da Faculdade de Tecnologia do Amapá - META;
- VI - recorrer a fraudes, subterfúgios, mentiras, outros, para realizar seus intentos;
- VII - transportar ou utilizar arma;



VIII - praticar ou propiciar o uso de bebidas alcoólicas, de substâncias entorpecentes ou que causem dependências;

IX - promover manifestação ou propaganda de caráter político-partidária, bem como incitar, promover, apoiar ausências coletivas aos trabalhos escolares.

Art. 82. A aplicação de sanção disciplinar pela Faculdade de Tecnologia do Amapá - META não excluirá a responsabilidade penal, caso existente.

Art. 83. Os corpos discente, docente e técnico administrativo da Faculdade de Tecnologia do Amapá - META estarão sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

I - advertência verbal e/ou escrita;

II - suspensão;

III – desligamento ou expulsão.

Art. 84. A gravidade da infração disciplinar determinará a aplicação de qualquer sanção prevista neste artigo, levando-se em consideração os atos contra:

I - a integridade física e moral da pessoa;

II - o patrimônio científico, cultural e material;

III - o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas;

IV - o respeito às normas da Faculdade de Tecnologia do Amapá - META.

Art. 85. A pena de advertência será aplicada nos casos de desrespeito, negligência e na falta de cumprimento dos deveres.

Art. 86. A pena de suspensão será aplicada nos casos de revestir-se de dolo ou culpa na falta de cumprimento dos deveres, bem como no caso de reincidência em falta já punida com advertência.

Art. 87. Caberá pena de desligamento nos casos de:

I - negligência no desempenho das obrigações e respectivas atribuições;

II - prática de ato incompatível com a moral;

III - reincidência de faltas já punidas;

IV - faltas previstas na legislação pertinente e neste Regimento.



Art. 88. Na aplicação das sanções disciplinares, tendo em vista, entre outras, as infrações enumeradas no art. 70, serão considerados os seguintes elementos:

- I - primariedade do infrator;
- II - dolo ou culpa;
- III - valor e utilidade dos bens atingidos;
- IV - grau da autoridade ofendida.

Art. 89. As sanções previstas no art. 80 serão aplicadas pelo Diretor-Geral.

§ 1º As sanções de advertência verbal ou escrita ou de suspensão, além de aplicáveis diretamente pelo critério da verdade sabida, podem ser propostas ao Diretor-Geral.

§ 2º A sanção de desligamento será precedida de inquérito, assegurada a plena defesa do acusado.

§ 3º A sanção de desligamento será aplicada por proposta do Conselho Superior de Administração - COSUPA.

Art. 90. O inquérito que precede as sanções que implicam em afastamento das atividades escolares, será realizado por uma comissão designada pelo Diretor-Geral, ouvido o Colegiado de Curso, composta por três professores.

§ 1º A comissão tem o prazo de 15 dias, sujeito a prorrogação, para tomar conhecimento da infração e examinar os elementos com ela relacionados e propor a sanção.

§ 2º O acusado poderá apresentar a defesa pessoalmente ou por intermédio de procurador.

Art. 91. Aplicada a sanção, o acusado terá o prazo de 5 dias úteis para apresentar recurso, devidamente fundamentado ao Conselho Superior de Administração.

Parágrafo único. Para julgar o recurso será exigida a presença de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho Superior de Administração.

Art. 92. As penalidades previstas nos itens II e III do art. 81 aplicadas a membros do corpo docente e do Corpo Técnico Administrativo observarão a legislação trabalhista pertinente.

Art. 93. Nenhuma sanção disciplinar imposta será publicada.



FACULDADE META


8 Cursos Superiores.
Educar é a nossa paixão




13 SEGUNDA CHAMADA NO PROCESSO AVALIATIVO


O discente poderá solicitar ao setor pedagógico, por meio de requerimento, a segunda chamada de avaliação com a devida justificativa de ausência, no prazo máximo de quatro dias úteis após a aplicação da avaliação. A solicitação poderá ser feita na plataforma de atendimento virtual ou na própria instituição.


Acesso à plataforma de atendimento virtual pelo WhatsApp: (96) 98139-0731.

 0800 590 60 60

 contato@meta.edu.br

 R. Pedro Siqueira, 333 - Jardim Marco Zero,
68903-150, Macapá AP

 (96) 9 8139 0731

 meta.edu.br/faculdade

 [faculdademetaap](https://www.instagram.com/faculdademetaap)

 [@FaculdadeMetaAP](https://www.facebook.com/FaculdadeMetaAP)



FACULDADE META


8 Cursos Superiores.
Educar é a nossa paixão




14 LICENÇA À GESTANTE


Em caso de gestação, a discente terá dispensa pelo período de 90 dias. Sua ausência necessita ser justificada a cada aula, porém é obrigatória a participação nos processos avaliativos, apresentação de trabalhos e provas. A solicitação de licença deve ser feita ao setor pedagógico, via requerimento e apresentação de atestado médico, na plataforma de atendimento virtual ou na própria instituição.


Acesso à plataforma de atendimento virtual pelo WhatsApp: (96) 98139-0731.

 0800 590 60 60

 contato@meta.edu.br

 R. Pedro Siqueira, 333 - Jardim Marco Zero,
68903-150, Macapá AP

 (96) 9 8139 0731

 meta.edu.br/faculdade

 [faculdademetaap](https://www.instagram.com/faculdademetaap)

 [@FaculdadeMetaAP](https://www.facebook.com/FaculdadeMetaAP)



FACULDADE META


8 Cursos Superiores.
Educar é a nossa paixão



15 BANCA ESPECIAL


O acadêmico que, por algum motivo, não pôde defender seu TCC e precisa concluir o curso poderá solicitar, via requerimento e com a devida justificativa, sua defesa em uma nova data. Essa solicitação pode ser feita na plataforma de atendimento virtual ou na própria Instituição.


Acesso à plataforma de atendimento virtual pelo WhatsApp: (96) 98139-0731.

 0800 590 60 60

 contato@meta.edu.br

 R. Pedro Siqueira, 333 - Jardim Marco Zero,
68903-150, Macapá AP

 (96) 9 8139 0731

 meta.edu.br/faculdade

 [faculdademetaap](https://www.instagram.com/faculdademetaap)

 [@FaculdadeMetaAP](https://www.facebook.com/FaculdadeMetaAP)



16 DIPLOMAS E CERTIFICADOS/ COLAÇÃO DE GRAU

Seção I

Dos Diplomas e Certificados

Art. 94. A Faculdade de Tecnologia do Amapá - META confere grau e expede diplomas e certificados dos cursos que ministra.

§ 1º A expedição de diplomas e certificados é feita pela Secretaria Acadêmica, mediante requerimento do discente, após haver concluído todos os atos acadêmicos.

§ 2º Os diplomas são assinados pelo Direção Geral, pela Direção Acadêmica, pelo responsável pela Secretaria Acadêmica e pelo diplomado, e será registrado em Universidades do sistema nacional da Educação Superior do Brasil, devidamente regulamentadas pelos órgãos de Supervisão da Educação Superior, na forma da Lei.

§ 3º. O prazo para a entrega dos diplomas e certificados registrados junto as IES, ficam sujeitos ao tempo necessário de tramitação na citada Instituição de Ensino, ficando a Secretaria Acadêmica da Faculdade META incumbida de fazer a entrega ao discente, após a recepção do documento, usando-se para tanto, de todos os instrumentos de comunicação pessoal disponíveis.

Seção II

Da Colação de Grau

Art. 95. Aos concluintes dos cursos oferecidos pela Faculdade de Tecnologia do Amapá - META são conferidos os graus acadêmicos a que fizerem jus e expedidos os diplomas correspondentes.

Art. 96. A colação de grau será realizada em dia e hora marcadas no calendário Acadêmico.

Parágrafo Único. A Direção Acadêmico baixará normas sobre a solenidade de colação de grau.

Art. 97. Aos concluintes de Cursos de aperfeiçoamento, de atualização e de extensão serão conferidos certificados assinados pelo Diretor-Geral, Coordenador do Curso e o responsável pela Secretaria Acadêmica.